

PORTARIA Nº 019/06 – P, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.464

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a Licença para Tratar de Interesse Particulares concedida à servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula nº 183, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente